

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 10 de Junho de 2019 | Edição Nº 269 | Ano 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 070/2019

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1216 de 13/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.118,88 (Doze mil, cento e dezoito reais, oitenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.031.	4.4.90.51.99 -	1.001.0000 -	
01.01	0001.1. OUTRAS OBRAS E	REC	12.118,88
	001 INSTALAÇÕES	ORDINÁRIOS	
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS			R\$ 12.118,88

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.118,88 (Doze mil, cento e dezoito reais, oitenta e oito centavos), conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

	4.6.90.71.99 -		
28.843.	OUTRAS	1.001.0000 -	
03.01	0000.3. AMORTIZAÇÕES	REC	12.118,88
	001 DA DIVIDA	ORDINÁRIOS	
	CONTRATADA		
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$ 12.118,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 05 de Junho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 071/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 14 E 21 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado municipal do dia 13/06, dia de Santo Antônio de Pádua - Padroeiro do município, conforme Lei Municipal nº 1/1967, bem como o feriado nacional do dia 20/06 - Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais, nos dias **14 e 21 de junho de 2019** (sextas-feiras), em função do feriado municipal de 13/06, dia do Padroeiro do município - Santo Antônio de Pádua e o feriado nacional de 20/06, Corpus Christi.

Parágrafo único: As Secretarias que possuem calendário específico a ser cumprido, bem como as demais, ficarão responsáveis pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando a manutenção dos serviços públicos essenciais no dia mencionado acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 07 de junho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2019.

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1216 de 13/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.031.	3.3.90.39.99 -	1.001.0000 -	
01.01	0002.2. OUTROS SERVICOS	REC	2.500,00
	002 DE TERCEIROS-PJ	ORDINÁRIOS	
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS			R\$ 2.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

	3.3.90.46.01 -		
03.01	01.031. AUXILIO-	1.001.0000 -	
	0002.2. ALIMENTAÇÃO -	REC	2.500,00
	001 EXCETO	ORDINÁRIOS	
	MAGISTÉRIO E		
	SAÚDE		
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 07 de Junho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 073, DE 07 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O CARGO DE PROFESSOR MAMPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada Comissão para atuar na condução do Processo Seletivo nº 003/2019, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Professor MAMPP, com a seguinte composição:

Presidente: LUIZ THÊMIS CRICCO NEVES
Vice-Presidente: ANDRÉ SANTANA LEAL
1º Secretária: KARINA REZENDE BRAGA DE AGUIAR
2º Secretária: LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 07 de junho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO DE ENCARREGADA DE ÁREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 3859/2019, protocolado nesta Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, do cargo de Encarregada de Área, a servidora **KELIANE SILVA SANTOS**, a partir de 10/06/2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 10 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 07 de junho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO DE ENCARREGADA DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA para exercer o cargo comissionado de ENCARREGADA DE ÁREA a Sr.ª **ADRIANA MICÊNIO OLIVEIRA**, a partir de 10 de junho de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 10 de junho de 2019.

Atílio Vivacqua-ES, 07 de junho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES, **torna público**, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Campo de Grama Sintética, localizado no Scarpão, no município de Atílio Vivacqua-ES. **Abertura:** 26/06/2019 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 07/06/2019.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Prestação de Serviços de Seguro para Veículos. **Abertura:** 25/06/2019 às 13h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 07/06/2019.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de acesso ao público e Apoio Operacional. **Abertura:** 25/06/2019 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 07/06/2019.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Pregoeira Oficial



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 005/2019

DISPÕE SOBRE REABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA – ES, SEM PREJUÍZO AOS E ATOS JÁ PRATICADADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a aprovação da recondução dos Conselheiros Tutelares ilimitada. Aprovada pela Lei Federal 13.824/2019.

Considerando a orientação do Centro Operacional da Infância e Juventude – CAIJ, ligado ao Ministério Público Estadual, para retificação de editais de processos eleitorais, a qual possibilita a candidatura de recondução para Conselheiros Tutelares, sabendo que a mesma esta em desacordo com o que determina a Constituição Federal.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e no art. 3º da Lei Municipal 1097/2015 (Lei de Reorganização do Conselho Tutelar do Município de Atílio Vivacqua) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir a dar prosseguimento ao processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Atílio Vivacqua – ES, uma vez já que foram sanadas as dúvidas sobre as candidaturas de recondução neste processo eleitoral, decidindo esse conselho pela legitimidade das mesmas e eficácia imediata da Lei Federal 13.824/2019.

Art. 2º - O prazo de inscrições de candidaturas será reaberto e novo cronograma do processo eleitoral será divulgado por edital devidamente retificado.

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 07 de junho de 2019.

JOSUÉ GUIMARAES SOARES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, **torna público** que realizará Audiência Pública para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019.

Dia: 12/06/2019 às 9h00min

Local: Plenária da Câmara de Vereadores, Praça Colotario Coelho Gomes de Magalhães, s/nº, Centro, Atílio Vivacqua/ES.

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Secretária Municipal de Saúde

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

